



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS DO GABINETE DO PREFEITO	2
Decretos	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	4
Extratos	4
RECURSOS HUMANOS	5
EDITAL DE DIVULG. DE RESULT.	5
PRELIMINAR	

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mariapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro
Mariápolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: www.mariapolis.sp.gov.br/



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 2 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

DECRETO Nº 43 DE 23 DE JULHO DE 2026.

“ALTERA O Decreto nº 31 de 05 de agosto de 2025 que estabelece o valor da terra Nua por hectare do imóvel rural no Município de Mariápolis para fins de cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural - “ITR”.

CONSIDERANDO, em atendimento ao artigo 6º da Instrução Normativa da RFB número 884, de 05 de novembro de 2008, o Município deverá informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/há), para fins de atualizações do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB), e ainda, a Instrução Normativa 1562, de 29 de abril de 2015, que dispõe sobre a prestação de Informações do Valor da Terra Nua (VTN) e a Instrução Normativa da RFB nº 1877, de 14 de março de 2019;

RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito do Município de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica definidos os seguintes Valores da Terra Nua (VTN), por hectare do imóvel rural para fins de declaração do Imposto Territorial Rural – ITR no Município de Mariápolis, ora como seguem.

Lavoura - Aptidão boa (Terra de Cultura de Primeira)	R\$ 33.501,84
Lavoura - Aptidão regular (Terra de Cultura de Segunda)	R\$ 28.327,47
Lavoura - Aptidão restrita	R\$ 25.555,58
Pastagem plantada (Terra para Pastagem)	R\$ 23.174,61
Silvicultura ou Pastagem natural (Terra para Reflorestamento)	R\$ 19.497,49
Preservação da Fauna ou Flora (Campo)	R\$ 15.586,30

O período de realização da coleta de dados para o valor da Terra Nua (VTN), pela média dos índices apresentado pelo IEA - foi de novembro de 2025 e publicado em 19 de abril de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Parágrafo Único – Os valores constantes da tabela referida, serão remetidos a Receita Federal do Brasil para armazenamento e cruzamento de informações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mariápolis, de 23 de julho de 2026.

RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DESTA PREFEITURA DA DATA SUPRA E AFIXADO NO ÁTRIO MUNICIPAL.

ANIELLY RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretária de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 4 de 5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 067/2025, firmado em 25/07/2025, entre este Município de Mariápolis com as empresas 18.532.088 ABDIEL PEREIRA DA SILVA. Objeto Prorrogação do prazo estipulado da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: art. 105, da Lei Federal nº 14.133/21; Processo: 032/2025; Dispensa Eletrônica: 014/2025.

Ricardo Mitsuro Watanabe
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 5 de 5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DIVULG. DE RESULT. PRELIMINAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

LISTA DE INTERESSADOS EM ORDEM ALFABÉTICA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026

Cadastramento de Interessados a Eventual
Contratação Temporária e Emergencial

A Prefeitura Municipal de Mariápolis torna pública a lista de interessados em ordem alfabética aos que enviaram seus currículos ao Departamento de Pessoal da Prefeitura para Eventual Contratação Temporária e Emergencial.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

Miguel Ronca Valente

Em Caso de Duvidas, entrar em contato com o Departamento de Pessoal, pelo telefone (18) 3586-1227, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Mariápolis, SP 23 de Julho de 2026



Ricardo Misturo Watanabe
Prefeito Municipal